



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	07 / 12 / 2023
Jornal	Revista Oficial
	n.º 2376
Eloisio Felho	
A. S. S. S. S.	

DECRETO N° 5385/2023

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS, TITULAR E SUPLENTE DE REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições legais da Lei n° 566 de 18 de setembro de 2013;

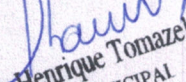
Considerando a necessidade de substituir membros nomeados pelo Decreto Municipal n° 5103/2022, de 01 de abril de 2022;

Considerando o Ofício n° 216/2023/SEMED, do dia 22 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Passa a compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, a Senhora **Lourdes Somariva**, como *Titular*, substituindo senhor Lorizete Leite Barbosa, e a senhora **Clissia Jesyane da Silva Crepaldi**, como *Suplente*, substituindo a Senhora Patrícia dos Santos Oliveira Lopes, ambas de Representatividade Governamental, representando a Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem mandato até dia 01/04/2024.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/

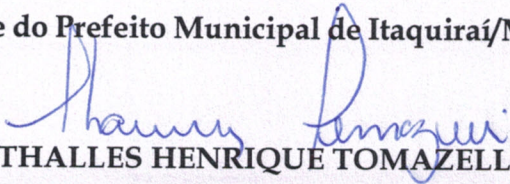

Thales Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 30 de novembro de
2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal